



CAU/GO Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Goiás

DELIBERAÇÃO DE CONSELHO DIRETOR

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR CAU/GO nº 99, de 23/08/2024.

Pauta da 155ª Reunião Plenária Ordinária, de 26 de agosto de 2024

O Conselho Diretor do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO, reunido ordinariamente no **dia 23 de agosto de 2024**, na sede do CAU/GO, em modalidade **remota**, no uso da competência que lhe confere os **incisos III, IX, XIII e XIV, do art. 153, do Regimento Interno**, aprovado pela Deliberação Plenária nº 307, de 19 de janeiro de 2024.

DELIBERA:

1 – Aprovar a pauta da 154ª Reunião Plenária Ordinária, de 29 de julho de 2024, que segue o disposto no artigo 45, do Regimento Interno do CAU/GO, cujas matérias integrantes da Ordem do Dia são: I) Aprovação da pauta; II) Aprovação da súmula da reunião anterior; III) Prestação de contas de agosto de 2024; IV) Proposta de Plano de Ação e Reprogramação Orçamentária do Exercício de 2024; V) Recomposição de comissões ante à renúncia/licença de conselheiro(a); VI) Homologação de Alteração do Calendário de Reuniões do CAU/GO para 2024 (Origem: Conselho Diretor); VI) Relato das comissões e conselheiros, Presidência, Conselheira Federal e Gerência Geral; VII) Assuntos gerais e extra-pauta.

2 – Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Documento aprovado na 97ª Reunião Ordinária Presencial do Conselho Diretor de 26/08/2024.

Simone Buiate Brandão
–Presidente do CAU/GO–

75ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO CAU/GO

Folha de Votação

Conselheiro(a)	Voto (Favorável / Contra / Abstenção)
Andrey Amador Machado	Favorável

Anna Carolina Cruz Veiga	Favorável
Giovana Pereira dos Santos	Favorável
Francisca Júlia Ferreira	Favorável
Camila Dias e Santos	Favorável

Histórico da Votação

Sessão nº: 75 Data: 23/08/2024

Matéria em Votação: Pauta da 155ª Reunião Plenária Ordinária, de 26 de agosto de 2024.

Resultado da Votação: (5) Sim () Não () Abstenções () Ausências (5) Total

Ocorrências:

Secretário da Sessão: Guilherme Vieira Cipriano Presidente da Sessão: Simone Buiate Brandão



Documento assinado eletronicamente por **ANDREY AMADOR MACHADO, Vice presidente**, em 26/08/2024, às 14:35 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA DIAS E SANTOS, Conselheiro(a)**, em 26/08/2024, às 16:10 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA PEREIRA DOS SANTOS, Conselheiro(a)**, em 26/08/2024, às 16:13 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA CAROLINA CRUZ VEIGA DE ALMEIDA, Conselheiro(a)**, em 27/08/2024, às 09:26 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA JULIA FRANÇA FERREIRA DE MELO, Conselheiro(a)**, em 27/08/2024, às 15:36 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **3EA22D0F** e informando o identificador **0319673**.